

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 8 /2020.

O Presidente da CPAD, designado pelo Ato Administrativo n. SEDE-AAD-2020/00858 de 21/8/2020, publicado no www.infranet.gov.br/atosadministrativos no mesmo dia, de acordo com a LED n. SEDE-LED-2020/00001 – Infraero/SBSP/ADLA-6 - SBFL, constante do SIGA-DOC e no <https://transparencia.infraero.gov.br/>, autorizada por meio do Despacho n. SEDE-DES-2020/15793, do dia 28/10/2020, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital no DOU, se não houver oposição, a CPAD eliminará 0,45 metros lineares dos documentos relativos a atividade-meio, do período de 2001-2002. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas e mediante petição dirigida à CPAD no Protocolo Geral da Infraero, localizado no SHIS, Setor de Concessionárias e Locadoras, Lt. 5, Aeroporto, Brasília/DF, a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo.

Brasília, 28 de outubro de 2020.

FABIANO BATISTA DE QUEIROZ
Presidente da CPAD/Infraero
A.A n. SEDE-AAD-2019/00287